CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 16/03/12
HORA: 13:20
ASS:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.356/2012, DE 13 DE MARÇO DE 2012

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 13/03/12 A 14/06/12.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ R$ 2.039.474,61 (dois milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

08 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05 DEPARTAMENTO DESPORTO
27 DESPORTO E LAZER
813 LAZER
0048 PRATICA DESPORTIVA, RECREATIVA E LAZER PARA A COMUNIDADE
2227 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRAÇA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER – PAC2
08.05.27.813.0048.2227 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRAÇA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER – PAC2

3.3.90.39.00.000000	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....	R$ 21.950,00
4.4.90.51.00.000000	Obras e instalações.....	R$ 1.708.686,95
4.4.90.52.00.000000	Equipamento e Material Permanente.....	R$ 308.837,66

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o crédito proveniente do Plano de Trabalho Nº 0363734-35, do Governo Federal, do Recurso 4963 - Construção, Manutenção e Aquisição de Materiais para Praça de

Esporte, Cultura e Lazer – PAC2, no valor de R$ 2.020.000,00, bem como a redução da seguinte classificação orçamentária:

08.04.13.392.0054.2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS
3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica – c/1807 R$ 19.474,61

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE MARÇO DE 2012.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.